



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

=LEI Nº 1.781, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS VERBAS DO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2.022 DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO."

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional Suplementar às verbas do Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2.022 do Município de Santo Expedito, no valor de R\$ 1.345.510,00 (um milhão e trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e dez reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	RUBRICA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
18	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – GABINETE	119.030,00
22	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - GABINETE	7.500,00
30	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – JUNTA DE SERV. MILITAR	5.200,00
36	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – PROCURADORIA JURÍDICA	26.000,00
43	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – PROCURADORIA JURÍDICA	1.280,00
47	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – FUNDO DA CRIANÇA E AD.	4.000,00
53	33.90.39	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – FUNDO DA CRIANÇA E AD.	2.500,00
55	31.90.03	PENSÕES – DEPARTAMENTO PESSOAL	15.500,00
69	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – TESOURARIA	500,00
70	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – FINANÇAS	33.000,00
77	33.90.03	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – FINANÇAS	1.500,00
81	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>

8



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

82	31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00
99	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
119	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – EDUCAÇÃO F. DESPORTOS	500,00
121	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS - FUNDEB	100.000,00
123	31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDEB	50.000,00
129	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – SERVIÇOS URBANOS	130.000,00
130	31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – SERVIÇOS URBANOS	13.000,00
135	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – SERVIÇOS URBANOS	15.000,00
148	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – AGRICULTURA E AB.	24.000,00
149	31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – AGRICULTURA E AB.	5.000,00
155	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – FUNDO M. SAÚDE	270.000,00
157	31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FUNDO M. SAÚDE	77.000,00
174	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – FUNDO M. SAÚDE	25.000,00
208	33.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – TRANSPORTE	3.000,00
190	33.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – FUNDO M. DE ASS. SOCIAL	7.000,00
191	33.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – FUNDO M. DE ASS. SOCIAL	15.000,00
46	33.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – FESTIVIDADES	30.000,00
18	33.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – GABINETE	20.000,00
134	33.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – SERVIÇOS URBANOS	45.000,00
44	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO – FESTIVIDADES	10.000,00
TOTAL GERAL.			1.345.510,00

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>

8



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

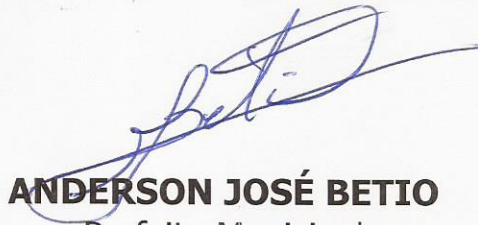
CNPJ: 46.439.113/0001-99

Artigo 2º) Para cobrir toda as despesas do crédito especial suplementar aberto no artigo 1º) serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º) O disposto nesta Lei será parte integrante da Lei nº 1.751 de 27/10/2021, Plano Plurianual (2022/2025), e da Lei nº 1.737 de 07/07/2021, Diretrizes Orçamentárias, e Lei nº 1.756 de 15/12/2021, Lei Orçamentária Anual.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal "**Bartolomeu José dos Passos**", 30 de novembro de 2.022.-



ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois) e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.



LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN

Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>